



A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E DA CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA NA GESTÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Vitoria da Silva¹

Pedro Urquiza²

Resumo: O Brasil apresenta uma carga tributária substancial, o que ressalta a necessidade de preparação fiscal. A preparação fiscal é fundamental, pois ajuda as organizações a evitar gastos excessivos que podem torná-las financeiramente insustentáveis. As empresas inevitavelmente incorrem em obrigações tributárias significativas quando realizam suas operações, tornando o planejamento tributário crucial para sua existência contínua. O setor de contabilidade é de grande relevância do ponto de vista gerencial devido ao seu controle sobre as informações e atividades fiscais. A contabilidade serve como uma ferramenta de gestão para as empresas, incluindo a estratégia, a implementação e o controle de seus assuntos financeiros. Hoje em dia, a contabilidade se tornou uma necessidade essencial para as operações diárias das empresas. Portanto, o planejamento tributário desempenha um papel crucial no processo de tomada de decisões dentro da administração, pois oferece aos gerentes a garantia e a confiança necessárias em suas ações. O planejamento tributário, comumente chamado de "elisão fiscal" na jurisprudência, é um método legal que adere a todos os limites legais para minimizar a obrigação tributária de alguém. Isso é alcançado por meio da política tributária e de seus princípios, que visam minimizar a carga sobre as empresas, promovendo a adoção dos métodos menos onerosos de fazer negócios. O objetivo deste estudo é analisar o planejamento tributário como uma ferramenta de tomada de decisão para as empresas, enfatizando sua importância por meio de pesquisa bibliográfica.

Palavras chave: Contabilidade. Planejamento Tributário. Gestão.

THE IMPORTANCE OF TAX ACCOUNTING IN COMPANY FINANCIAL MANAGEMENT

Abstract

Brazil has a substantial tax burden, which underscores the need for tax preparation. A tax preparation is fundamental, as it helps organizations to avoid excessive that could make them financially unsustainable. Companies inevitably incur significant tax obligations when they carry out their operations, making tax planning crucial to their continued existence. The accounting sector is of great relevance from a managerial because of its control over tax information and activities. Accounting serves as a management tool for companies, including the strategy, implementation and control of their financial affairs. Today, accounting has become an essential necessity for the daily operations of companies. Tax planning therefore plays a crucial role in the decision-making process within management, as it provides managers with the necessary assurance and confidence in their actions. O tax planning, commonly referred to as "tax avoidance" in case law, is a legal method that adheres to all legal limits in order to minimize one's tax liability. This is achieved through tax policy and its principles, which aim to minimize the burden on companies by companies, promoting the adoption of the least onerous methods of doing business. O objective of this study is to analyze tax planning as a decision-making decision-making tool for companies, emphasizing its importance by means of a bibliographical research.

Key words: Accounting. Tax planning. Management.

1 Introdução

Um grande problema para os empreendedores no Brasil ao estabelecerem suas empresas é a carga tributária substancial. As empresas podem sofrer uma redução significativa na receita de suas operações, dependendo das escolhas feitas na área tributária. Portanto, compreender a importância da implementação do planejamento tributário, especialmente quando executado por um setor competente, pode contribuir significativamente para a longevidade e o desenvolvimento de uma empresa.

O cenário tributário brasileiro impõe uma carga fiscal substancial sobre as empresas, o que afeta diretamente sua lucratividade e continuidade operacional. Diante dessa realidade, o planejamento tributário surge como uma ferramenta estratégica fundamental para as organizações, permitindo uma gestão mais eficiente dos tributos e a minimização de seus impactos financeiros. Com a crescente complexidade das regulamentações fiscais, torna-se essencial que as empresas contem com uma estrutura contábil robusta e especialistas capacitados para gerenciar suas obrigações tributárias dentro dos limites legais.

Dada a alta carga tributária e o cenário de constante mudança nas políticas fiscais, este estudo busca responder ao seguinte problema: como o planejamento tributário pode contribuir para a gestão financeira de uma empresa, minimizando o impacto dos tributos e otimizando os recursos disponíveis?

O objetivo deste trabalho é analisar a eficácia da contabilidade tributária como um instrumento estratégico na gestão financeira das empresas, mostrando como o planejamento tributário pode não apenas reduzir os custos fiscais, mas também aumentar a competitividade e a sustentabilidade financeira a longo prazo.

A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, onde consulta-se em livros, artigos científicos, revistas e sites acadêmicos que discorrem sobre o tema do presente trabalho.

É fundamental destacar que o planejamento tributário eficaz resulta em economias de impostos que afetam imediatamente o capital da empresa. Pressupondo que o contador, que é o especialista responsável, considere todos os fatos e variáveis relacionados à empresa, inclusive seu setor e a finalidade do planejamento tributário.

2 A contabilidade

Como contribuinte, a empresa tem o direito de escolher, dentro dos limites da lei, estratégias que a beneficiem em termos de impostos. A contabilidade é uma disciplina essencial que ajuda a identificar e selecionar estratégias para minimizar as obrigações fiscais, usando vários métodos legais. O contador desempenha um papel crucial na seleção da estratégia tributária mais adequada com base em sua experiência e nas regulamentações relevantes. Isso garante uma economia efetiva de impostos (FABRETTI, 2021).

A contabilidade é uma disciplina científica que oferece informações técnicas valiosas para o processo de tomada de decisões econômicas. Ela envolve o estudo, a interpretação e o registro dos eventos que afetam os ativos de uma organização. A contabilidade é uma disciplina que examina os ativos de uma empresa e registra as atividades necessárias e atuais.

Em seguida, apresenta os resultados na forma de relatórios técnicos, contábeis ou financeiros (OLIVEIRA, 2022).

A contabilidade é o exame e a avaliação sistemáticos de diferentes setores e aspectos, incluindo todas as variáveis e fatores de risco que afetam o assunto. É fundamental documentar meticulosa e sequencialmente as transações financeiras da organização nessa situação específica. A contabilidade abrange o gerenciamento de operações de curto e longo prazo, incluindo tarefas diárias, mensais e anuais, como compras, vendas, custos e investimentos.

No campo da contabilidade geral, conforme descrito por NEVES e VICECONTI (2021), há várias fases cruciais que devem ser observadas. Uma delas é a contabilidade de custos, que se concentra no registro sistemático, na análise, na classificação e no resumo das transações financeiras. Seu objetivo final é gerar um balanço patrimonial preciso que reflita a verdadeira situação financeira de uma entidade. A contabilidade financeira é um ramo da contabilidade que lida com a medição e o registro de transações financeiras e outros eventos econômicos que podem ser expressos em termos numéricos (FABRETTI, 2021).

A contabilidade tributária concentra-se nas leis tributárias de um país, incluindo outras nações no caso de empresas internacionais. O indivíduo é encarregado de criar relatórios e declarações a serem apresentados à administração pública, bem como de cobrar os impostos devidos.

A necessidade de contadores profissionais está aumentando na sociedade atual devido à grande quantidade de informações que o setor contábil manipula, bem como à ênfase na adesão às normas regulatórias. A contabilidade é uma disciplina muito pragmática. O objetivo de trabalhar com informações financeiras é duplo: gerenciar operações e gerar lucros para as empresas. A ênfase principal está nas transações realizadas pela corporação com entidades externas (IUDÍCIBUS & MARTINS, 2020).

Ao destacar a importância da contabilidade, é fundamental reconhecer que ela é responsável pela administração de recursos em várias circunstâncias socioeconômicas, políticas e legais. É importante também levar em conta os desenvolvimentos sociais e fazer as atualizações necessárias no sistema jurídico. Em um país caracterizado por um clima econômico progressivamente imprevisível, o campo da contabilidade deve manter um estado de constante vigilância e cautela para proteger os empresários dos riscos inerentes que enfrentam diariamente.

Os profissionais de contabilidade devem sempre tomar iniciativa, buscando alternativas para aprimorar e expandir sua capacidade de conhecimento. Devem ater-se

estritamente ao seu objetivo principal, que é o de avançar nos estudos econômicos, financeiros, físicos e de produtividade da empresa em questão. A Contabilidade desempenha um papel fundamental no crescimento e na longevidade de uma empresa (IUDÍCIBUS & MARTIN, 2020, p.09). A análise das informações pelo setor identificará e estabelecerá os vínculos diretos que terão impacto sobre as despesas de capital da empresa.

2.1 O CONTADOR

Os contadores, às vezes chamados de profissionais de contabilidade, são aqueles que buscam e concluem com sucesso programas educacionais avançados no campo da Contabilidade. Ao concluir o curso, o bacharel deve se submeter a um exame administrado pelo Conselho Federal de Contabilidade para demonstrar sua competência e obter a designação de "contador" (SILVA 2000, p.26).

Os contadores são encarregados de executar tarefas relacionadas a finanças, economia e patrimônio em ambientes práticos. Sua responsabilidade é criar balanços e analisar os componentes que constituem os ativos financeiros das organizações. O contador se preocupa com a importância individual de cada item, pois eles representam elementos cruciais que constituem a organização ou instituição. Iudícibus e Martins (2020, p.09) enfatizam que os contadores têm a responsabilidade de se manter constantemente informados sobre a legislação que compõe o sistema tributário, incluindo as alíquotas, datas e prazos das obrigações fiscais. Além disso, devem implementar os procedimentos necessários para garantir o crescimento e o desenvolvimento da empresa ou instituição.

Assim, fica evidente que o contador está sobrecarregado com uma infinidade de obrigações e tarefas. O treinamento contínuo com foco na legislação que controla os impostos é necessário no contexto da tributação brasileira. O profissional deve reconhecer que a contabilidade é um instrumento fundamental para a gestão tributária, e não apenas para o cumprimento das obrigações fiscais (IUDÍCIBUS & MARTINS, 2020).

Os empresários devem se engajar consistentemente no planejamento tributário para escolher estrategicamente o tipo de tributação mais vantajoso que minimize as despesas legais de sua empresa. Nesse momento, o perito contábil assume a responsabilidade crucial de preparar o trabalho de forma meticulosa e confiável, garantindo a aderência às exigências legais e aos padrões da empresa (IUDÍCIBUS & MARTINS, 2020).

3 O Planejamento Tributário

Desde o início, a empresa incorreu em despesas, sendo que os impostos representam um valor significativo de seus ganhos. Atualmente, é necessário explorar métodos legais para minimizar a obrigação tributária a fim de reduzir as despesas. Nessa conjuntura, surge a noção de planejamento tributário para oferecer ao empresário a oportunidade de organizar estrategicamente o pagamento de impostos de forma legal (SILVA, 2000).

De acordo com o artigo 153 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), os sócios-gerentes são obrigados a realizar o planejamento tributário. O artigo estabelece que o diretor da empresa deve demonstrar o mesmo nível de cuidado e diligência que um indivíduo proativo e bem conhecido normalmente exerce na administração de seu próprio negócio (BRASIL, 1976).

O estatuto já estabelece um precedente de que o administrador, ou empresário, deve ser cauteloso ao fazer negócios. Portanto, é essencial que o empresário analise e compreenda minuciosamente as opções legais disponíveis ao desenvolver as operações econômicas da empresa. Isso permitirá que ele escolha a opção mais adequada que se alinhe ao objetivo da empresa de obter eficiência de custos.

No cenário atual, em que a sociedade e a economia estão sujeitas a mudanças rápidas devido à globalização, os empreendedores devem permanecer vigilantes e se adaptar de forma eficaz. Nessa conjuntura, o empresário, na qualidade de gerente da empresa, deve usar sua autoridade para tomar decisões, orientado pelos princípios de eficiência e eficácia comercial, com o objetivo final de gerar lucro.

De acordo com a filosofia atual, o planejamento tributário é uma análise proativa realizada para antecipar as consequências jurídicas e econômicas de um evento administrativo e para identificar as opções legais menos onerosas (Fabretti, 2021, p. 30). Portanto, o planejamento tributário é a prática estratégica empreendida por empresários para minimizar suas obrigações tributárias, considerando cuidadosamente e selecionando as ações comerciais mais vantajosas dentre as possibilidades disponíveis. O planejamento tributário pode ser visto como uma estratégia para minimizar as obrigações fiscais e obter economias tributárias.

Em apoio a essa interpretação, Pohlmann e Ludícibus (2020, p.118) enfatizam o planejamento tributário como a prática de sugerir ações e protocolos com o objetivo de diminuir, evadir ou adiar a ocorrência ou o desembolso de impostos que normalmente seriam exigidos em uma determinada situação. O planejamento tributário é uma estratégia que tenta minimizar o valor do imposto devido ao governo por meio de métodos legais. Ao empregar

essa técnica, as empresas podem obter uma carga tributária reduzida sobre suas atividades ou mercadorias.

O planejamento tributário refere-se ao uso estratégico de métodos legais para minimizar o impacto financeiro dos impostos sobre as empresas. É evidente que o planejamento tributário surge como uma técnica para minimizar legalmente a pesada carga tributária por meio do uso de opções legislativas. O Brasil possui uma alta carga tributária, o que prejudica o desenvolvimento das empresas em termos de capital, especificamente no aspecto econômico (POHLMANN; IUDÍCIBUS, 2020).

Ao considerar as diversas alternativas legais, o empresário deve claramente se esforçar para evitar, se possível, o método que incorra na maior quantidade de impostos. Ao examinar as leis tributárias ou ações legais dentro de um determinado sistema jurídico, o processo pode ser avançado (POHLMANN; IUDÍCIBUS, 2020; GALLO, 2004).

Na era da globalização, os impostos se tornaram um componente significativo dos custos de uma empresa na economia. Consequentemente, o gerenciamento eficaz da carga tributária de uma empresa se tornou crucial para sua sobrevivência. O empresário tem autoridade para organizar sua empresa e sua estratégia financeira, com o objetivo de minimizar as despesas de seu negócio, inclusive os impostos (POHLMANN; IUDÍCIBUS, 2020).

Young (2008) enfatiza a importância e a atualidade de seu ponto de vista sobre a Teoria do Propósito Comercial, afirmando que o planejamento tributário não deve ser usado apenas para minimizar impostos, pois isso pode ser visto como um abuso do sistema. Portanto, é importante reconhecer que o planejamento tributário não deve ser o único método utilizado para reduzir impostos, pois isso pode resultar na distorção de seus princípios e objetivos. Consequentemente, o empresário pode se tornar responsável por se envolver em atividades ilegais, como evasão fiscal, não pagamento, fraude e engano.

Quando os empreendedores gerenciam suas finanças, eles têm a opção de estruturar seus negócios de forma a minimizar suas obrigações fiscais. Isso envolve a utilização de estratégias legais que não são explicitamente proibidas pela lei, mas sim autorizadas por sua omissão sobre o assunto. Ao fazer isso, os empresários podem efetivamente evitar o desencadeamento de eventos tributáveis. Assim, o planejamento tributário surge como uma opção viável para os empresários que buscam minimizar as despesas tributárias, por meio da qual eles adotam estrategicamente medidas para evadir, diminuir ou adiar o pagamento de impostos (OLIVEIRA, 2019).

As evidências mencionadas acima demonstram que o planejamento tributário envolve a busca da opção mais vantajosa por meio de métodos legais, incluindo a compreensão do processo pelo qual o fato gerador ocorre. É fundamental destacar que a economia de custos pretendida pode ser obtida por meio da seleção de uma alternativa legal, orientada pelo pensamento racional. Isso porque cada situação tem suas características únicas, e é evidente que uma empresa difere da outra. Portanto, o envolvimento de um profissional é essencial para examinar todas as consequências financeiras e aderir às normas legais (OLIVEIRA, 2019).

Essa estratégia visa a impedir que as organizações prosperem no mercado comercial. Ao se prepararem estrategicamente, elas podem obter o que é conhecido como economia de impostos, levando a um resultado favorável em seu fluxo de caixa. O planejamento tributário é a prática deliberada e informada de usar as leis tributárias para minimizar o valor dos impostos devidos pelo contribuinte (OLIVEIRA, 2015).

O controle e o planejamento tributário, comumente chamado de elisão fiscal, é um processo legal que busca minimizar o valor do imposto pago sobre mercadorias e transações.

A elisão fiscal baseia-se no pressuposto de que as ações do contribuinte são legais e têm a intenção de determinar as implicações fiscais de uma decisão, levando à redução de impostos. Isso ocorre porque o contribuinte tem o direito de estruturar seus negócios de forma a minimizar os encargos tributários (OLIVEIRA, 2019).

A elisão é um método usado para minimizar as obrigações tributárias, mas é feita legalmente por meio do planejamento tributário, que envolve o ajuste das circunstâncias do contribuinte para otimizar sua obrigação tributária. O planejamento tributário eficaz surgiu como um elemento de distinção entre as organizações. Ao permitir que os gerentes façam escolhas informadas sobre o futuro, ele não apenas reduz as despesas fiscais, mas também aumenta as margens de lucro. Oliveira (2019, p. 201) descreve o planejamento tributário como uma estratégia proativa usada pelas empresas para minimizar legalmente seus passivos tributários, sem considerar quaisquer ações futuras.

3.1 OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário surgiu como uma solução para lidar com um dos principais desafios enfrentados pelas empresas: a carga tributária significativa. Essa ferramenta tem certas finalidades, conforme explicado por Crepaldi:

O planejamento tributário tem os seguintes objetivos: reduzir ou eliminar a carga fiscal das empresas, evitando que se concretize; efetuar operações tributáveis e/ou reduzir a base impositiva de tributação; postergar o pagamento de tributos por meio do planejamento das datas de concretização de negócios e da administração adequada do fluxo de caixa; eliminar contingências tributárias por meio da manutenção de controles internos adequados e do conhecimento profundo das operações e da legislação tributária e reduzir o custo burocrático por meio da racionalização de processos e funções, bem como da padronização e informatização de procedimentos (CREPALDI, 2022, p. 7).

Ao atingir com sucesso as metas estabelecidas pelo planejamento tributário, a empresa aumenta sua eficiência operacional e atende à principal necessidade das micro e pequenas empresas, que é minimizar suas substanciais obrigações tributárias. O uso do planejamento tributário nas empresas do Simples Nacional (CREPALDI, 2022).

3.2 PLANEJAMENTO CONTÁBIL TRIBUTÁRIO

O valor dos impostos recolhidos por uma empresa, especialmente uma empresa industrial, está inversamente relacionado aos benefícios financeiros recebidos do governo em nível municipal, estadual ou federal. A carga tributária no Brasil é um desafio significativo para os empresários. Matematicamente falando, em determinadas empresas, as autoridades fiscais podem ganhar um valor igual ou maior do que o de um acionista majoritário (FABRETTI, 2019).

A evasão fiscal é uma tática fraudulenta usada para diminuir intencionalmente o valor dos impostos devidos. Essa prática é considerada um delito criminal conforme a Lei nº 4.775 e a Lei nº 4.729/65. Como alternativa, há uma abordagem que utiliza a gestão tributária para mitigar as consequências fiscais sobre o retorno do capital investido. Essa abordagem é chamada de elisão fiscal (FABRETTI, 2019).

O planejamento é um requisito fundamental para todos os indivíduos e organizações, especialmente para pessoas jurídicas voltadas para o crescimento econômico. Essa ferramenta de gestão é crucial em todos os aspectos de uma empresa, com ênfase específica na área tributária. O planejamento eficaz nessa área é essencial para minimizar o pagamento de impostos. Ao procurar o ambiente ideal para investir seus recursos, as pessoas físicas buscam obter segurança jurídica em sua estratégia de contabilidade fiscal (OLIVEIRA, 2019).

A contabilidade abrange várias tarefas, como preparação de orçamento, determinação de preços de venda, gerenciamento de custos, manutenção de um plano de contas,

manutenção de registros, preparação de demonstrações financeiras e criação de documentos fiscais para apoiar o crescimento econômico da empresa.

Oliveira *et.al.* afirma que:

Qualquer que seja a forma de tributação escolhida pela empresa, pode-se verificar que a falta de planejamento estratégico tributário pode deixar a empresa mal preparada para os investimentos futuros, devido a uma possível insuficiência de caixa, gerando um desgaste desnecessário de investimentos forçado para cobertura de gastos que não estavam previstos (OLIVEIRA *et. al.*, 2019, p. 39).

Uma empresa é uma organização composta por muitas divisões que funcionam juntas, como as engrenagens interligadas de uma roda, conforme já informado acima. É imperativo que todas as divisões colaborem de forma coesa, garantindo que a meta, a visão e os valores da empresa sejam claramente comunicados a todo o pessoal, desde os trabalhadores de nível mais baixo até os executivos de nível mais alto (CHIAVENATO, 2020).

O alto escalão compreende todos os indivíduos que contribuem ativamente para alcançar o resultado pretendido. O planejamento contábil tributário não pode ser realizado com o envolvimento de apenas um departamento ou indivíduo. Para que o planejamento contábil tributário seja eficaz, ele exige a participação de todos os indivíduos, e não de apenas uma pessoa. É um esforço colaborativo (CHIAVENATO, 2020).

A ação coletiva refere-se a um esforço coordenado realizado por um grupo de indivíduos. Uma empresa é composta basicamente por duas divisões principais, a saber, administração e produção (CHIAVENATO, 2020).

Os dois departamentos são chamados de administração e produção, mas compartilham um elemento comum, que é a presença de indivíduos. A administração abrange várias disciplinas, como gestão corporativa, tecnologia, contabilidade, jurídico, marketing, comercial, recursos humanos e compras. A produção abrange todas as funções responsáveis pela execução das operações da empresa, excluindo especificamente os cargos gerenciais. As regiões devem ser organizadas de acordo com a estrutura hierárquica descrita no organograma, que inclui os cargos de diretor, gerente, coordenador, supervisor, analista sênior, analista pleno, analista júnior, assistente, auxiliar e estagiário. No entanto, os cargos específicos podem ser diferentes, dependendo da gerência (MINTZBERG, 2010).

Cada setor opera como uma entidade autônoma dentro da organização maior, semelhante a várias empresas subsidiárias dentro de um conglomerado corporativo, com a corporação matriz supervisionando todas elas.

Do ponto de vista corporativo, a entidade é dependente de outras. Entretanto, do ponto de vista da administração, ela opera de forma autônoma. Essa independência está enraizada nos princípios do corporativismo e não do individualismo. As áreas devem possuir um certo nível de autonomia gerencial, pois a elas será alocado um orçamento que engloba receitas e despesas. Também lhes serão atribuídas metas de redução, metas de melhoria da qualidade e metas de desempenho. Ao final de cada ciclo, será realizada uma avaliação dos resultados, comparando os resultados alcançados com os orçados. Quaisquer desvios significativos serão abordados em cada área específica (MINTZBERG, 2010).

Para aprimorar o monitoramento do desempenho, as áreas são categorizadas como Centros de Custo ou Centros de Resultados. Exemplos de centros de custos são Marketing, Contabilidade, Jurídico, Comercial e Produção. Os departamentos conduzem suas operações por meio da implementação de um plano de ação, que serve como ferramenta para a execução de tarefas dentro de cada departamento. Esse plano inclui: i. As tarefas exatas que precisam ser realizadas, ii. A justificativa por trás da necessidade dessas ações, iii. Os indivíduos que serão responsáveis por cada trabalho, iv. A metodologia ou abordagem que deve ser empregada para concluir as tarefas. v. Local de execução. vi. Qual é o prazo para conclusão? vii. O status é determinado com base na conclusão, no atraso ou na natureza pendente da tarefa, o que depende do modelo de gerenciamento (DAVIS; NEWSTROM, 2013).

Os indivíduos dentro de uma organização têm a responsabilidade pelo resultado, positivo ou negativo, do planejamento tributário. A maneira pela qual os indivíduos se percebem durante o processo é crucial para a obtenção de resultados.

O envolvimento ativo dos indivíduos é essencial, pois sua participação é essencial para o sucesso da contratação de uma consultoria especializada. São os indivíduos que mais impulsionam os resultados em uma empresa. A proficiência em planejamento contábil tributário não exige necessariamente um profundo conhecimento das complexidades jurídicas (DAVIS; NEWSTROM, 2013)..

Embora seja essencial ter especialistas em direito tributário, sua presença, por si só, não contribui estrategicamente para o sucesso do projeto. Quando os indivíduos são motivados, instruídos e se sentem valorizados, há uma propensão para o sucesso, pois isso é estratégico para alcançar a ordem e o progresso. O fator-chave para a execução bem-sucedida da estratégia de contabilidade tributária é ter indivíduos que possuam as habilidades, a competência e as personalidades adaptáveis adequadas para responder com eficácia às flutuações imprevistas do mercado (DAVIS; NEWSTROM, 2013).

De acordo com Chiavenato (2020), as empresas bem-sucedidas entendem que, para se expandir, prosperar e garantir sua existência em longo prazo, precisam maximizar o retorno sobre o investimento de todas as partes interessadas, especialmente de seus funcionários. Garantir a motivação da equipe para alcançar os resultados é um processo contínuo para o gerente, e não uma tarefa concluída.

Alcançar o sucesso é um processo contínuo que ainda não está completo, mas é construído por meio de comunicação regular e da implementação de pequenas ações todos os dias. O planejamento tributário tradicional concentrava-se na aplicação de princípios legais, enquanto o planejamento contábil tributário está enraizado no gerenciamento das operações corporativas. A aplicação da lei é apenas um componente do todo (CHIAVENATO, 2020).

No planejamento contábil tributário, como em qualquer outro domínio de uma organização minimamente estruturada, é fundamental ter um líder competente. Esse indivíduo deve ter a capacidade de maximizar o potencial dos membros da equipe, inspirá-los a buscar a excelência e atender com eficácia às necessidades da equipe (CHIAVENATO, 2020).

De acordo com Vergara (2019, p. 45), a teoria de Frederick Herzberg, desenvolvida na década de 1960, girava em torno do conceito de satisfação. Ele afirma que há dois aspectos que explicam o comportamento das pessoas no local de trabalho: higiene e motivação. Os indivíduos respondem a seus ambientes de trabalho com base nos canais de comunicação disponíveis. A comunicação é uma ferramenta valiosa no planejamento contábil tributário, pois envolve a troca de informações entre indivíduos, e o resultado desejado é que o destinatário compreenda e reconheça as informações transmitidas.

Davis e Newstrom afirmam que:

As organizações não podem existir sem comunicação. Se não houver comunicação, os empregados não sabem aquilo que os colegas estão realizando, a gerência não recebe as informações necessárias e os supervisores não podem dar instruções. A coordenação do trabalho é impossível e a organização entrará em colapso por falta dela. A cooperação também se torna impossível, porque as pessoas não podem expressar aos outros suas necessidades e sentimentos. Nós podemos dizer, com segurança, que todo ato de comunicação influencia, de alguma maneira, a organização (DAVI; NEWSTROM, 2013, p. 6).

O planejamento é necessário para garantir a conclusão de tarefas, a execução de atividades, a prestação de serviços, a fabricação de produtos e a cobrança de impostos. A organização fez esse planejamento para manter operações tranquilas, preservar a continuidade e maximizar os benefícios para acionistas, funcionários, clientes e fornecedores. O termo "ambiente" é definido por Catelli et al. (2021).

Antes de iniciar a implementação eficiente do planejamento contábil tributário, é essencial seguir determinados procedimentos, conforme afirma Andrade Filho (2007, p.1). Segundo ele, todo processo de auditoria é conduzido com o objetivo de atingir pelo menos três objetivos. Em outras palavras, cada processo de verificação tem como foco a retificação, a prevenção e a proposição. As abordagens precisam ser adaptadas com base no escopo da auditoria. Na análise de Crepaldi (2022, p.5), o foco da auditoria está na coleção abrangente de elementos de controle relativos aos ativos. Esses elementos abrangem registros contábeis, papéis, documentos, registros, arquivos e anotações que servem como prova de sua legitimidade.

A auditoria é um processo subsequente à contabilidade e pode ocorrer em três fases distintas: i. Uma auditoria fiscal conduzida por um funcionário público empregado pelo município, estado ou governo federal. ii. Uma auditoria independente é conduzida por uma empresa de auditoria ou por um contador profissional certificado que esteja devidamente registrado na CVM. iii. Auditoria interna conduzida por um funcionário interno ou por um prestador de serviços qualificado para evitar proativamente autuações fiscais ou apropriações financeiras indevidas (CREPALDI, 2022).

Considerações Finais

O planejamento tributário eficaz é fundamental para que as organizações otimizem sua gestão financeira e garantam estabilidade nos aspectos econômicos e tributários de suas operações. A contabilidade desempenha um papel fundamental na gestão financeira nessa situação específica, pois ajuda a minimizar as despesas fiscais.

A contabilidade desempenha um papel crucial no planejamento tributário, pois serve como uma ferramenta valiosa para a tomada de decisões informadas que podem aumentar a eficiência e a eficácia dos resultados financeiros de uma empresa. O serviço de contabilidade deve aderir consistentemente às normas legais para proteger os interesses da empresa e cumprir as obrigações legais. As empresas que pagam impostos buscam minimizar a tributação excessiva por meio de métodos legais.

Por exemplo, a prática de elisão fiscal por parte de contribuintes e contadores é considerada um tipo de planejamento tributário legal que não viola nenhuma norma legal. Portanto, conforme enfatizado ao longo deste trabalho, os contadores têm várias funções e questões relacionadas à tributação. A preparação adequada e a compreensão abrangente do

campo, juntamente com a adesão à lei, servem como meios cruciais para a regulamentação tributária.

As empresas podem se engajar no planejamento tributário para selecionar estrategicamente a forma mais vantajosa de tributação que esteja em conformidade com a lei, resultando no menor valor de obrigação tributária e, portanto, maximizando a economia. Sem dúvida, quando houver economia de impostos, o empresário terá a oportunidade de fazer novos investimentos e alcançar a expansão, em vez de ficar sobrecarregado com o pagamento de encargos.

As contas financeiras servem como uma ferramenta crucial para analisar a posição estratégica da empresa. Saber quando desacelerar, quando acelerar e até mesmo quando parar. Uma interpretação precisa dos relatórios gerados pelo departamento de contabilidade oferece segurança jurídica e a impressão de um retorno lucrativo sobre o investimento com uma margem favorável.

A atenção insuficiente à linguagem usada nos negócios exacerba a rivalidade e leva ao esgotamento dos recursos. As pessoas jurídicas precisam de um sistema de informações contábeis para monitorar e avaliar com eficácia suas situações econômicas, financeiras e patrimoniais, bem como para prestar contas à administração da entidade em qualquer ambiente de mercado.

A contabilidade, quando integrada a outros aspectos da gestão da empresa e examinada por um profissional, aprimora a gestão corporativa, pois é uma ciência social aplicada que engloba legislação, matemática e interação humana. O Balanço Patrimonial é o principal demonstrativo financeiro usado nos relatórios gerenciais.

Dada a amplitude desse tópico, recomenda-se a realização de pesquisas sobre a avaliação econômica e financeira de empresas comerciais, um exame das leis tributárias relativas à terminologia contábil e o uso da contabilidade como medida de empregadores desejáveis.

REFERÊNCIAS

- CATELLI, Armando et. al. **Controladoria: Uma abordagem da Gestão Econômica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
- CREPALDI, Silvio. **Planejamento tributário: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- DAVIS, Keith; NEWSTROM, John W. **Comportamento Humano no Trabalho: Uma abordagem organizacional**. Traduzido por Eunice Lacava Kwasnicka. Revisão técnica Janice Yunes Perim. São Paulo: McGraw-Hill, 2013
- FABRETTI, L. C.. **Contabilidade Tributária**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- FABRETTI, Lúdio Camargo et al. **Contabilidade tributária**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GALLO, M. F.; PEREIRA, C. A.; SILVA, D. H. F.; LIMA, E. M. **As operações de fusão, incorporação e cisão e o planejamento tributário**. In: 4º Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 2004, São Paulo. 4º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2004.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços: Análise da liquidez e do endividamento, Análise do giro, rentabilidade e alavancagem financeira**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MINTZBERG, Henry. **Estruturas Organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2010.
- NEVES, S.; VICECONTI, P. E.; **Contabilidade básica**. 14. ed. São Paulo: Frase, 2019.
- OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Manual de Contabilidade Tributária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- OLIVEIRA, G. P.; **Contabilidade tributária**. 3.. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- OLIVEIRA, Gustavo Pedro De. **Contabilidade Tributaria**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- POHLMANN, M. C; IUDÍCIBUS, S. **Tributação e política tributária: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Atlas, 2016.
- SILVA, T. M.; **Currículo Flexível: Evolução e Competência**. Artigo publicado na Revista Brasileira de Contabilidade do CFC, edição Ano XXIX – No. 121 – Janeiro/Fevereiro 2000 – páginas 23 a 27.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de Pessoas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.